



Resolução nº. 192 /CADES/2018, de 15 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Conciliação e Mediação de Passivos Ambientais em Processos Administrativos.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, durante a 203ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a criação da Comissão Especial para Conciliação e Mediação de Passivos Ambientais em Processos Administrativos.

Art. 2º - A comissão será composta pelos Conselheiros:

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni – ACSP
Delson Lapa - SMT
George Doi – SIMPI
Marcos Moliterno – IE

Raul Aleixo Fernandes – SMUL
Rosa Ramos – OAB /SP
Thobias Furtado Cortez – PIC

Art. 3º - A Comissão Especial terá duração de 5 meses, a partir do início dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de agosto de 2018.

EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CADES

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

ANGELO IERVOLINO
ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
ALEXANDRE MACARONI NARDY
ANA CAROLINA WEISS BARRILARI
ANDRÉA FRANKLIN SILVA VIEIRA
DELSON SILVA LAPA
EDUARDO STOROPOLI
FÁBIO DE ALENCAR IÓRIO
FATIMA CRISTINA FARIA PALMIERI
GEORGE DOI
IVO CARLOS VALENCIO
JABS CRES MAIA SANTOS

JOSÉ ROBERTO HASELMANN PAULO
MAGALI ANTONIA BATISTA
MARCOS MOLITERNO
MARINEIDE SANTOS SILVA
MEIRE FONSECA DE ABREU
RAUL ALEIXO FERNANDES
RENATE SCHIMITT NOGUEIRA
RICARDO DA SILVA BERNABE
ROSA RAMOS
ROSÉLIA MIKIE IKEDA
TÁCITO LUCIO TOFFOLO DOS SANTOS
THOBIAS CORTEZ FURTADO

Coordenador Geral: Devair Paulo de Andrade